



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 151 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para ações de Planejamento Reprodutivo no município de Jauru, localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria SAS/MS nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

II - A Portaria SAS/MS nº 629, de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

III - A Resolução CIBMT nº 007 de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

IV - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde Jauru nº 003/2022, que dispõe sobre a aprovação do Credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento no município e para a realização de procedimentos para a Laqueadura Tubária e Vasectomia no Hospital Filantrópico Evangélico de Mato Grosso situado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade;

V - O Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, favorável ao credenciamento apresentado no Projeto pelo município, atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES;

VI – O Processo SES-PRO-2022/15805 - A Proposição CIR Sudoeste nº 003 de 19 de abril de 2022, propõe a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para ações de Planejamento Reprodutivo no município de Jauru, localizado na Região de Saúde Sudoeste, do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar o credenciamento da equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Jauru, localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 2º Formalizar que os procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia serão realizados no Hospital Filantrópico Evangélico de Mato Grosso, localizado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de junho de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB /MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT